



SENADO FEDERAL  
*Gabinete do Senador Pedro Taques*

**REQUERIMENTO N° , DE 2014 - PLENÁRIO**

SF/14732.06119-53

Requer que o Projeto de Lei Complementar do Senado 25, de 2014, que *acrescenta parágrafos ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN e dá outras providências*, seja apreciado também pela Comissão de Segurança Pública, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal 37, de 2013.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n. 25, de 2014 - Complementar, seja examinado pela Comissão de Segurança Pública, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal 37, de 2013, por versar sobre a matéria em exame naquela Comissão.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei do Senado 25, de 2014 - Complementar, tem por objetivo estabelecer regras mais rígidas para limitações orçamentárias do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen). Dentre as regras



SENADO FEDERAL  
*Gabinete do Senador Pedro Taques*

previstas, está a impossibilidade de contingenciamentos desses recursos.

Trata-se de matéria em exame na Comissão de Segurança Pública, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal 37, de 2013, que examina em profundidade a questão do financiamento da segurança pública no Brasil, razão pela qual deve ser por ela examinada.

O objetivo é que possamos examinar todas as proposições relativas à segurança pública em busca de soluções eficientes e harmônicas.

Sala das sessões,

**PEDRO TAQUES**  
Senador da República  
PDT/MT

SF/14732.06119-53